



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANCELADO
09/74

PARECER CONCLUSIVO

0459
[Handwritten signature]

Termo de Colaboração nº 55/2018 – Aditamentos 01 e 02

EXERCÍCIO 2019

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itaipava
Endereço:	Praça da Bandeira, 1068 Itaipava – SP
Entidade Beneficiária:	Instituto Anglicano de Botucatu
Endereço:	Rua João Barreiro Filho, nº 130, Sala A, Jardim Monte Mor, CEP 18.609-300 no município de Botucatu, São Paulo
Responsável pela Entidade:	André Aparecido Ocampos – CPF 219.857.658-96
Descrição do Objeto:	Execução de Atividades de Educação Infantil de 06 meses a 03 anos e 11 onze meses no prédio municipal do Cento de Educação Infantil Prof. José Gonçalves de Sousa
Tipo de concessão:	Termo de Colaboração nº 55/18, aditamentos 01 e 02
Chamamento Público nº	05/2018
Processo Administrativo N.º	180/2018
Objetivo:	O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a execução de atividades de Educação Infantil a crianças de 06 meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade.
Data da visita da visita in loco	27/02, 18/03, 26/03, 08/04, 24/04, 13/05, 17/05, 26/06, 07/06, 12/06, 25/07 e 16/08, 27/09, 31/10, 26/11 e 20/12.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANCELADO 0375

0160
[Handwritten signature]

Atesto que verificando a prestação de contas dos recursos repassados referentes ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaipava e a Organização Social Instituto Anglicano de Botucatu, para a realização da gestão da CEI - Prof. José Gonçalves de Sousa, verificamos o seguinte:

I - A Prefeitura Municipal de Itaipava, no exercício de 2019, transferiu o Valor de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil) comprovados através dos seguintes empenhos:

PARCELA	EMPENHO	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
01/12	930-1	25/01/2019	Municipal	R\$ 81.000,00
02/12	1851-1	14/02/2019	Municipal	R\$ 81.000,00
03/12	3313-1	26/03/2019	Municipal	R\$ 81.000,00
04/12	3313-2	17/04/2019	Municipal	R\$ 81.000,00
05/12	3313-3	24/05/2019	Municipal	R\$ 81.000,00
06/12	3313-4	24/06/2019	Municipal	R\$ 81.000,00
07/12	3313-5	23/07/2019	Municipal	R\$ 81.000,00
08/12	3313-6	23/08/2019	Municipal	R\$ 81.000,00
09/12	10840-1	01/10/2019	Municipal	R\$ 81.000,00
10/12	10840-2	31/10/2019	Municipal	R\$ 81.000,00
11/12	10840-3	28/11/2019	Municipal	R\$ 81.000,00
12/12	10840-4	19/12/2019	Municipal	R\$ 81.000,00

II - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANCELADO
0376

461
[Handwritten signature]

- III - A Organização Social Civil teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento;
- IV - A Organização Social Civil possui estrutura montada em imóvel cedido a partir de Novembro/2018), conforme o Termo de Colaboração na cláusula primeira;
- V - Foram desenvolvidas as atividades com os recursos públicos repassados à Organização Social Civil, em compatibilidade com as metas propostas no que se refere a contratações de profissionais que proporcionaram os cuidados necessários às crianças atendidas, além de garantir a qualidade e o direito da aprendizagem;
- VI - Os documentos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;
- VII - Foram recolhidos os encargos trabalhistas dos profissionais contratados pela Organização Social Civil;
- VIII - Foram dados os devidos atendimentos aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade eficiência e economicidade;
- IX - A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelo Controle Interno do concessor Dominique Correa Michelin, portador do CPF nº: 321.490.978-93;
- X - A Unidade Escolar atendeu no referido período, em tempo integral em média anual de **153 crianças**, conforme Cadastro na Secretaria Digital do Estado de São Paulo e controle mensal da frequência.
- XI- A Organização Social Civil não incorreu em sanções pela falta de Prestação de Contas;
- X II – A realização das visitas in loco pelo Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANCELADO
1377

0462

Referente aos recursos 2019.

Repasse Públicos	Rendimentos	Disponível no Exercício de 2019	Aplicação no exercício seguinte	Devolução aos cofres públicos
RS 972.000,00	RS 1.146,58	RS 973.146,58	RS 24.742,58	RS 529,44

Referente as despesas realizadas

Prestação de Contas Anual	Despesas realizadas e aprovadas no ano
Exercício 2019	RS 947.874,56

CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Organização Social Civil – Instituto Anglicano de Botucatu, a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emito parecer favorável à aprovação da prestação de contas referente ao exercício de 2019.

Itai-SP, 17 de abril 2020.


Nilse Ramos de Camargo Pinheiro
Secretária Municipal da Educação